



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Terça-feira – 01 de Agosto de 2017 – Ano I – Edição nº 67 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

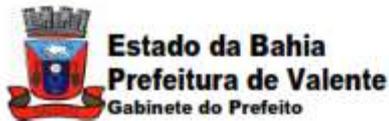
## Prefeitura Municipal de Valente publica:

- DECRETOS Nº 321; 322/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**



**DECRETO N.º 321,**

**de 01 de agosto de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 268/04, com as alterações posteriores e redação dada pela Lei n.º 627/14,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **KEILA THEÓFILA SILVA GUIRRA ALMEIDA**, para o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica II, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Símbolo CC-7.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do atório da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de agosto de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ n° 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO N.º 322,**

**de 01 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre antecipação da feira-livre municipal, conforme menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 210, § 3º, IV da Lei Orgânica Municipal, que fixa o dia 12 de agosto, data magna deste Município, como feriado municipal,

Considerando a realização dos festejos em comemoração aos 59 anos de emancipação política e administrativa do Município de Valente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Antecipar a feira-livre do dia 12 de agosto de 2017 (sábado) para o dia 11 de agosto de 2017 (sexta-feira).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.

**Marcos Adriano de Oliveira Araújo**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alfo da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 01 de agosto de 2017.

  
**Gabriel Oliveira Mota**  
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000